



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 097/19

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a LEI 573/2017, artigos 40 e 77.

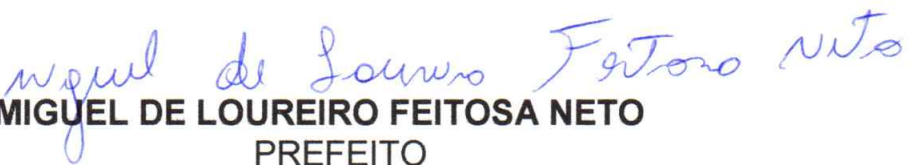
DECRETA

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Guarda Municipal de Porto da Folha, conforme Art. 40 da Lei Municipal nº 573/2017, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem em que se apresentam:

- **José Edcarlos Dória, CPF: 006.194.915-90, MAT: 1187**
- **Manoel Messias Lima de Sá Santana, CPF: 007.951.105-88, MAT: 1007**
- **Marcelo da Silva, CPF: 794.901.155-68, MAT: 1021**
- **Valdileno Alves Lima, CPF: 414.113.905-04**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2019.

Porto da Folha/SE, 20 de dezembro de 2019.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO